



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativas - PL 0144/2015

Este projeto visa reduzir impactos ambientais decorrentes da canalização e fechamento de córregos e talvegues e assim melhorar a convivência sustentável com os corpos d'água em área urbana, nos seguintes aspectos:

- . manutenção de faixa de vegetação e matas ciliares;
- . redução da impermeabilização do solo;
- . permitir maior infiltração da vazão, diminuindo o caudal em chuvas torrenciais e assim contribuindo para evitar enchentes e alagamentos;
- . aumentar a reposição de água no lençol freático e aquíferos;
- . reduzir a intrusão visual e melhorar o paisagismo, alinhado com o conceito de infraestrutura urbana verde;

Além disso, este PL trará os seguintes benefícios:

- . cria condições que favorecem um relacionamento mais próximo da comunidade de entorno com o corpo d'água, valorizando e zelando pela sua conservação;
- . reduz os gastos com a remoção de lixo jogado no leito ou carreado pelas galerias pluviais e facilita a chamada "gestão à vista";
- . ao reduzir a velocidade das águas, abate o índice de escoamento superficial direto e portanto o tempo de concentração de cada subbacia. Ou seja tende a reduzir a probabilidade de transbordamento da calha dos principais rios como o Tietê, Pinheiro e Tamanduateí nos seus trechos metropolitanos;
- . embute o potencial de redução de custos, pois além de eliminar a vultosa obra de construção de laje de cobertura, pode tornar viável prescindir de paredes-diafragma, que não são permeáveis como os gabiões e taludes vegetados.

É oportuno ressaltar que durante décadas o conceito de engenharia de drenagem urbana era canalizar e cobrir, escondendo os corpos d'água. Isso chegou a ponto da própria comunidade pedir para esconder o lixo e reduzir o mau cheiro. O resultado desta política foi o agravamento das enchentes, hoje já se sabe que convém reduzir a velocidade de escoamento e aumentar a taxa de infiltração ao invés de drenar mais rápido cada subbacia. Cabe registrar que vários países realizaram grandes intervenções urbanísticas para abrir seus córregos e o exemplo mais emblemático ocorreu em Seul, na Coreia do Sul, com a revitalização do rio Cheonggyecheon. Por aqui, o programa Córrego Limpo, parceria da Sabesp e PMSP, propiciou uma revisão de conceitos ao renaturalizar e criar parques lineares.

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/04/2015, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.